



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI Nº 1927/2012.

Súmula: Dá denominação à Avenida Projetada "A" do Jardim Monte Líbano.

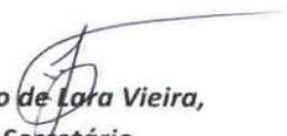
Autores: EUNILDO ZANCHIM

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "ALBINO ZANCHIM" a Avenida Projetada "A" em toda sua extensão, no JARDIM MONTE LÍBANO, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

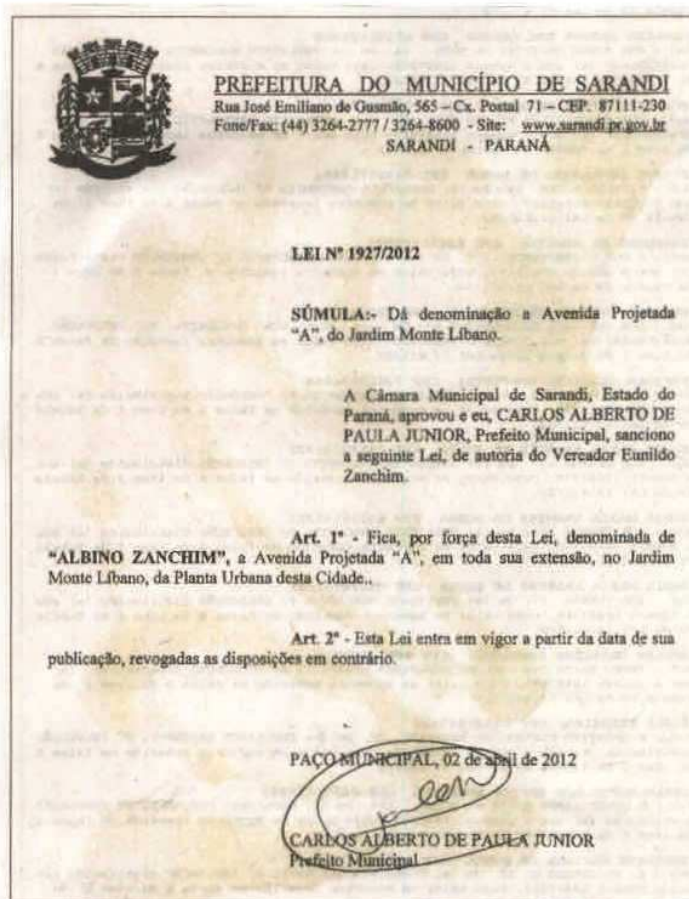
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2012.


Rafael Pszybylski,
Presidente


João de Lara Vieira,
1º Secretário

LEI Nº 1927/2012 – De Autoria do edil **EUNILDO ZANCHIM**.

SÚMULA:- Dá denominação à Avenida Projetada "A" do Jardim Monte Libano. "AVENIDA ALBINO ZANCHIM".



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, em 02/04/2012, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e JORNAL DO POVO", em 10 de maio de 2012. Edição nº 6.525 – QUINTA-FEIRA-----